

Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2025/SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A EMPRESA MAGALHÃES E ANDRADE LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 1011 - São Francisco, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, doravante denominado **CONTRATANTE** representada por seu Secretário, o Sr. **LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 160.326 SSP/RR e CPF nº 517.258.432-34, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil, nº 705 - São Francisco, Boa Vista/RR, e de outro lado a Empresa **MAGALHÃES E ANDRADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. General Ataíde Teive, nº 2687, Loja 02 – Liberdade, CEP nº 69.309-000, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.327.103/0001-84, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. **MÁRCIO CLEYTON DE CASTRO ANDRADE**, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG nº 94002206615 SSP/CE, CPF nº 423.942.013-04, residente e domiciliado na Rua Pastor Fernando Granjeiro, nº 589 – Caimbé, CEP nº 69.312-188, Boa Vista/RR, **resolvem** celebrar o presente **Termo Aditivo**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 21848/2023/SMEC Desmembramento “F” (Processo nº 29837/2024)**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo na quantidade do item 05 Anexo I do contrato nº 034/2025/SMEC, correspondente ao percentual de **25%**, perfazendo o valor total de **R\$ 493.042,40 (quatrocentos e noventa e três mil, quarenta e dois reais e quarenta centavos)** – referente AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PROTEÍNAS (FILÉ DE FRANGO), PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE, SAUDÁVEL E ADEQUADA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme justificativas contidas nos NUP’S (9.535366/2025) e (9.546497/2025) e Parecer Jurídico nº 438-0/2025 – PGM/PLC NUP (9.554131/2025), do correspondente processo, nos termos previstos na Lei Federal nº 8.666/93.

1.3 – O valor atualizado do contrato ficará em **R\$ 2.465.231,90 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0016.2.036, **Categoria Econômica:** 3.3.90.32.00, **Fontes de Recurso:** PRÓPRIO;
- Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0018.2.046, **Categoria Econômica:** 3.3.90.32.00, **Fontes de Recurso:** PRÓPRIO;

E-mail: compras.smec@edu.pmbv.rr.gov.br

Rua General Penha Brasil, nº 705, São Francisco,
 Boa Vista/RR CEP 69 305-130



95) 08411-1108

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: NICOLE GROCOSKI DUARTE EM 18/11/2025 08:29:40
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 17/11/2025 15:58:34
 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUÁRIOS
 LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 470996489

Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- c) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0016.2.041, **Categoria Econômica:** 3.3.90.32.00, **Fontes de Recurso:** PRÓPRIO;
- d) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.367.0017.2.042, **Categoria Econômica:** 3.3.90.32.00, **Fontes de Recurso:** PRÓPRIO;
- e) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.050, **Categoria Econômica:** 3.3.90.32.00, **Fontes de Recurso:** PRÓPRIO;
- f) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.055, **Categoria Econômica:** 3.3.90.32.00, **Fontes de Recurso:** PRÓPRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O contratante providenciará a publicação deste Termo, no Diário do Município (DOM), nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 21848/2023/SMEC (Desm. “F” Processo nº 29837/2024) não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 034/2025/SMEC, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2025.

PELA CONTRATANTE:

(Assinatura Eletrônica)
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:

(Assinatura Eletrônica)
MÁRCIO CLEYTON DE CASTRO ANDRADE
 Magalhães e Andrade LTDA

TESTEMUNHAS:

(Assinatura Eletrônica)
 1. Luan Carlos dos Santos – CIC/CPF: 036.419.952-05

(Assinatura Eletrônica)
 2. Nicole Grocoski Duarte – CIC/CPF: 054.384.369-67

E-mail: compras.smec@edu.pmbv.rr.gov.br

Rua General Penha Brasil, nº 705, São Francisco,

951 08411-1108

Boa Vista/RR CEP 69 305-130

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: NICOLE GROCOSKI DUARTE EM 18/11/2025 08:29:40
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 17/11/2025 15:58:34
 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS
 LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 470996489



Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

PLANILHA DE ITENS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT ACRESCIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	Filé de peito de frango, sem osso congelado, limpo, magro, não temperado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem plástica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	GUIBON	KG	24.776	R\$ 19,90	R\$ 493.042,40

E-mail: compras.smec@edu.pmbv.rr.gov.br

Rua General Penha Brasil, nº 705, São Francisco,

Rua Vista/RR CEP 69 305-130



951 98411-1108

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: NICOLE GROCOSKI DUARTE EM 18/11/2025 08:29:40
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 17/11/2025 15:58:34
 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUÁRIOS
 LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 470996489



Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 1_termo_aditivo_ao_contrato_n_034_2025__magalhaes_e_andrade.pdf do documento **00000.9.595408/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
LUAN CARLOS DOS SANTOS 036.419.952-05	17/11/2025 13:40:14 LOGIN E SENHA
MARCIO CLAYTON DE CASTRO ANDRADE 423.942.013-04	17/11/2025 14:31:28 LOGIN E SENHA
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA 517.258.432-34	17/11/2025 15:58:34 LOGIN E SENHA
NICOLE GROCOSKI DUARTE 054.384.369-67	18/11/2025 08:29:40 LOGIN E SENHA

